



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1420/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VERIFICAR VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA PRÓXIMO AO NO 19749, PEDRO DO RIO – PETRÓPOLIS/RJ, REFERÊNCIA: AO LADO DO CRAS.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade verificar viabilidade para implementação de Ponto de Ônibus, na Estrada União e Indústria próximo ao no 19749, Pedro do Rio – Petrópolis/RJ, referência: ao lado do CRAS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois são constantes os relatos de moradores acusando a grande distância entre os pontos de ônibus compreendidos entre o espaço citado. Tal fato expõe os moradores locais e visitantes a situações de risco, especialmente em dias chuvosos e período noturno.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024



GIL MAGNO
Vereador